



**GABINETE DO VEREADOR BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
(BRUNO DO DEPÓSITO)**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

REQUERIMENTO **55** /2022

O Vereador Bruno de Almeida Santos (Bruno do depósito), no uso de suas atribuições legislativas vem perante a esta Mesa Diretora após anuência do plenário, solicitar que encaminhe ao Poder Executivo Municipal, a indicação junto a Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer para que se proceda a:

INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM TODAS AS SALAS DA ESCOLA MUNICIPAL ATÍLIO GRÉGIO, ESCOLA MUNICIPAL VERA LÚCIA E DA CRECHE ALICE DE SOUZA BRUNO NO BAIRRO SÃO MIGUEL.

Justificativa

A justificativa para o referido pedido encontra-se pautado único e exclusivamente no correto aprendizado e desenvolvimento da criança e do adolescente, sendo assim necessário se faz que o espaço em que se desenvolvam deva ser totalmente salubre e harmônico.

Nesse sentido é o justo pedido para que se proceda instalação de ventiladores e aparelho de ar-condicionado, tudo visando sempre o conforto necessário para um ensino de qualidade.

Desta maneira cabe ao Vereador como fiscal zelar e exigir para que seja assegurado a todos os moradores de Seropédica o acesso a todos os níveis de ensino assim como determina a Lei Orgânica do Município previsto no artigo 137 Caput que assim dispõem:

Artigo 137- A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visa ao pleno desenvolvimento da pessoa e à formação do cidadão, por aprimoramento da democracia e dos direitos humanos, a eliminação de todas as formas de racismo e de discriminação, o respeito dos valores e do primado trabalho, à afirmação do pluralismo cultural, à convivência solidária de uma sociedade justa, fraterna, livre e soberana

Câmara Municipal de Seropédica

RECEBIDO

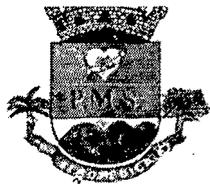
07/10/22

ASS

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Bruno de Almeida Santos
Matrícula nº 82021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Cumpra ainda esclarecer que não só como vereador mais como cidadão é dever de todos fazer valer o **Artigo 205 Caput da Constituição Federal**, cabendo desta maneira a referida instituição fazê-la de maneira justa, célere e eficaz.

Desta maneira é o solicitado que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor prefeito em exercício

Sala das Sessões, 03 de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Bruno de Almeida Santos
Vereador
Matrícula: 1511/2021

Bruno de Almeida Santos
Vereador